

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 64, de 01/04/2016

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores públicos estaduais civis e estáveis, **DIEGO DE CÓRDOVA CUCCO**, Matrícula 397710-2-02, ocupante do cargo de Professor Universitário, **LUCÍOLA BAGATINI**, Matrícula 376330-7-01, ocupante do cargo de Professora Universitária e **FRANCIELE VIVIAN**, Matrícula 956648-1-01, ocupante do cargo de Técnico de Suporte, todos lotados no centro de Educação Superior do Oeste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** em rito sumário para apuração de denúncia contra acadêmico J. H. K, do CEO, por suposta falsidade ideológica, referente ao Programa de Auxílio Permanência Estudantil (PRAPE), objeto do Processo SGPE UDESC 1058/2016.

Art. 2º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá instalar-se no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Chapecó, 01 de abril de 2016.


Prof. Marcel Manente Belago
Diretor Geral